



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3.027, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. NOMEIA COMO RUA “MARIA EXPEDITA VAZ ALBUQUERQUE”, A RUA ANTERIORMENTE DENOMINADA RUA VINTE E TRES, LOCALIZADA NO BAIRRO GUAXINDIBA”.

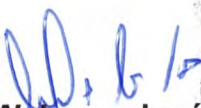
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica denominada de RUA “MARIA EXPEDITA VAZ ALBUQUERQUE”, a Rua anteriormente denominada Rua Vinte e Três, localizada no Bairro Guaxindiba, Município de Conceição da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022